



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

REUNIÃO ORDINÁRIA CMDCA

GESTÃO 2024/2026

DATA: 12/09/2025

HORÁRIO: 08h30

LOCAL: Secretaria de Cidadania (presencial e Online)

PAUTA

I – Expediente

- A. Edital 02/2025 – Seleção de projetos para Chancela de Captação de recursos.
- B. Aprovação da ATA junho, julho 2025 e 27/08.
- C. Aquisição de 05 pacotes office para uso do CMDCA.
- D. Provisionamento de verbas para o Diagnóstico da Primeira Infância; **Elaborar parecer jurídico e determinar qual secretaria que encaminharemos.**
- E. Eleger Membros da Comissão de Seleção da OSC para o Biênio 2026/2028.
- F. Parecer sobre Processo Eleitoral dos Conselhos Tutelares
- G. V Seminário sobre Adoção de Piracicaba - Tema: "Entre Laços e Rupturas: Desistências na Adoção"
- H. Conselho Tutelar – SIPIA – 3 vagas – 1 vaga para cada conselho

Processo sem papel:

2025/87057 – CIEE

2025/22331 – TecKids

2025/33750 – Gaia

2025/64058 – Formar

2025/86576 – Amor Fraternal

PIPA - ver processos

PASCA - ver processos

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.